



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 2º CHAMADA - EDITAL 44/2024/CGAB-VLH/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a segunda chamada do Edital Nº 44/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE julho DE 2024.

### 1. CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

Lista	Classificação	Nome
Ampla Conc.	201	IBLIN DARA SOUZA SANTOS
Ampla Conc.	202	ANA LETÍCIA RIBEIRO DE LIMA
Ampla Conc.	203	BEATRIZ ALVES DA ROCHA
Ampla Conc.	204	UMBILINA SETÚBAL DE MATOS RODRIGUES
Ampla Conc.	205	LUANA CRISTINA BAZZANELA FERREIRA
Ampla Conc.	206	MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA
Ampla Conc.	207	MARIA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA
Ampla Conc.	208	DAIZE DUARTE SAMPAIO
Ampla Conc.	209	MARIA SONEIDE DE ARAUJO
Ampla Conc.	210	FRANCISCO KATIA SILVA
Ampla Conc.	211	RICARDO AUGUSTO FONTES DE OLIVEIRA
Ampla Conc.	212	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS
Ampla Conc.	213	RAQUEL COSTA ASSIS
Ampla Conc.	214	ANALICE FIRMINO MIRANDA
Ampla Conc.	215	EDIUZA GONSALVES DA SILVA
Ampla Conc.	216	MARLON PETRY SILVA MARAIA
Ampla Conc.	217	MARIZETH BARROS DE SOUZA DOS SANTOS
Ampla Conc.	218	MARLENE ROSA DE ALMEIDA
Ampla Conc.	219	RUTE RODRIGUES DE PAULA DENTI
Ampla Conc.	220	MARCELLA DE OLIVEIRA MAIA
Ampla Conc.	221	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA
Ampla Conc.	222	JALILE MARIA MARQUES DA FONSECA
Ampla Conc.	223	CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS
Ampla Conc.	224	MARLI GOMES DE MOURA
Ampla Conc.	225	FERNANDA KELLY BARROS MAGALHÃES
Ampla Conc.	226	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
Ampla Conc.	227	RICARDO AFONSO ROCHA
Ampla Conc.	228	JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Ampla Conc.	229	EDICLEIA FLORES SPERFELD
Ampla Conc.	230	THAIS JULIANA DIAS DA COSTA
Ampla Conc.	231	PACIFICA CORDOBA ORTIZ NETA SILVA
Ampla Conc.	232	MARY BORGES DIAS
Ampla Conc.	233	LUAN BORGES RODRIGUES DOS SANTOS
Ampla Conc.	234	ÁLVARO ARTHUR DE ARAÚJO ALVES
Ampla Conc.	235	ADRIANI VITÓRIA MORALEE BERNAL
Ampla Conc.	236	ROSILAINE DE LIRA FERREIRA
Ampla Conc.	237	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO
Ampla Conc.	238	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ
Ampla Conc.	239	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA
Ampla Conc.	240	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES
Ampla Conc.	241	ANA LEITE DE SOUSA SANTOS
Ampla Conc.	242	VALDENIA DE SOUZA GONÇALVES
Ampla Conc.	243	DANIELA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Ampla Conc.	244	BIANCA VITÓRIA CAVALCANTE MIRANDA PEREIRA
Ampla Conc.	245	OSVALDO CUNHA NETO
Ampla Conc.	246	IVONE RAGNEL RODRIGUES
Ampla Conc.	247	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAUJO
Ampla Conc.	248	ÂNGELA MARIA SIMÃO NUNES
Ampla Conc.	249	ELISVAINE SOUSA DA SILVA
Ampla Conc.	250	LUCIENE FERREIRA BELARMINO
Ampla Conc.	251	ROSANA CELIA DA SILVA ATAYDE
Ampla Conc.	252	ELESSANDRA SOUSA RANGEL
Ampla Conc.	253	TATIANA FERREIRA DA SILVA
Ampla Conc.	254	MICHELE APARECIDA DE SOUZA
Ampla Conc.	255	SAMANTHA STHEFANY NUNES DA SILVA
Ampla Conc.	256	TATIARA DA SILVA ESTEVAM
Ampla Conc.	257	MARIANA LOPES DO MONTE
Ampla Conc.	258	ROSIANE RAMALHO ALBARRACIN
Ampla Conc.	259	ANTONIA ALCINEIDE DA SILVA GOMES
Ampla Conc.	260	ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DOS SANTOS
Ampla Conc.	261	ROSILEIDE FÁTIMA ZAFFARI SANTOS
Ampla Conc.	262	ELYS CRISTIANE MEDEIROS GOUVEIA E SILVA
Ampla Conc.	263	LIVIA MARIA SOUZA RABELO
Ampla Conc.	264	LILIAN STEFANI MIRANDA DOS SANTOS
Ampla Conc.	265	MARCELIANA MENDES DA SILVA DO NASCIMENTO
Ampla Conc.	266	EDNEIA DA SILVA ROCHA GARCIA
Ampla Conc.	267	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Ampla Conc.	268	DENISE REGINA BARBIZAN
Ampla Conc.	269	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Ampla Conc.	270	KAUÃ HENTZ DE FREITAS
Ampla Conc.	271	ADRIELLE SIQUEIRA MACHADO
Ampla Conc.	272	EDUARDO DA SILVA AVELINO
Ampla Conc.	273	CRISTAL MENDES ROSA
Ampla Conc.	274	HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH
Ampla Conc.	275	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES
Ampla Conc.	276	GILCELE DE JESUS MENDES
Ampla Conc.	277	ANDREIA ARRUDA
Ampla Conc.	278	SUELI A.GALVÃO BERTUCCI
Ampla Conc.	279	KETERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA VAKIUTI
Ampla Conc.	280	EIDI VIEIRA SEIBERT
Ampla Conc.	281	THAIS NAYARA PAIXAO PRATES DA ROSA
Ampla Conc.	282	POLIANA DE OLIVEIRA
Ampla Conc.	283	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA
Ampla Conc.	284	ANA CLÁUDIA SOUZA ALVES COSTA
Ampla Conc.	285	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Ampla Conc.	286	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
Ampla Conc.	287	ROSANGELA MARIA PEREIRA ESTENIER
Ampla Conc.	288	ANE PAULA SILVA COSTA AGUIAR
Ampla Conc.	289	ALAISA FERREIRA ALVES CAETANO
Ampla Conc.	290	SOLANGELA RODRIGUES LOPES
Ampla Conc.	291	FABIANO SENA DOS SANTOS
Ampla Conc.	292	LEIDIANA CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS
Ampla Conc.	293	GABRIELLY GLAUBER PIRES
Ampla Conc.	294	KARINA RODRIGUES DA SILVA
Ampla Conc.	295	DOROTI MENDES DA COSTA
Ampla Conc.	296	VANIA ALVES DOS SANTOS
Ampla Conc.	297	OSELINE PEREIRA DA SILVA
Ampla Conc.	298	ANGELICA DA SILVA LIMA
Ampla Conc.	299	MARCELA EDUARDA PADOVANI
Ampla Conc.	300	DANIELE SILVA LAMARAO

Ampla Conc.	301	GREICI DO COUTO VARGAS
Ampla Conc.	302	LOURDENIRA CAJARECO BRITO
Ampla Conc.	303	SONIA ARAÚJO BATISTA
Ampla Conc.	304	SIMONE DA SILVA SOUZA
Ampla Conc.	305	JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Ampla Conc.	306	LILIAN ROSA DOS SANTOS
Ampla Conc.	307	MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA
Ampla Conc.	308	CAROLINE BATISTA SILVA
Ampla Conc.	309	MÁRIO NAZARENO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Ampla Conc.	310	GEILA APARECIDA DE LISBOA VITORINO
Ampla Conc.	311	VANUSA GOMES DE LIMA
Ampla Conc.	312	LUMARA RAYANE DE PAIVAY
Ampla Conc.	313	GEICE KELLY DA COSTA GODINHO
Ampla Conc.	314	PERCIA TOMAZELLI SILVEIRA
Ampla Conc.	315	ROSALINA VIEIRA DO SANTOS
Ampla Conc.	316	ELIZÂNGELA DA SILVA ALVARENGA RIBEIRO
Ampla Conc.	317	MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA
Ampla Conc.	318	JANAINA RODRIGUES SIQUEIRA
Ampla Conc.	319	ELIZANA DOMINGOS PONHE
Ampla Conc.	320	ROSANGELA SALVADOR SANTOS
Ampla Conc.	321	ALFEU CARMO E SILVA

## 2. PRÉ-MATRICULA

2.1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas, conforme, deverão acessar o SUAP, para realizar a pré-matrícula através do link [https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado/](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/)

2.2. O candidato convocado irá preencher o link acima com o número de inscrição e e-mail; após esse passo, deverá acessar o e-mail e clicar no link enviado; ao acessar o link da pré-matrícula, o candidato deverá preencher os campos solicitados, anexar as documentações exigidas neste edital e enviar para análise.

2.3. Os documentos escaneados para serem anexados na página da Pré-Matrícula são :

1. Ficha de matrícula; ( Anexo I deste edital);
2. 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
3. Documento de Identificação oficial expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
4. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça **(Para os candidatos estrangeiros)**;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Certidão de nascimento ou Casamento;
7. Comprovante de endereço atualizado, **(Emitido nos últimos três meses após a publicação deste edital)**;
8. Comprovante de escolaridade do ensino médio, emitido pela escola ( declaração de conclusão, atestado ou declaração de matrícula no ensino médio, ou Certificado de conclusão) para os candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado a autodeclaração de escolaridade conforme anexo II;
9. Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável **(Para candidatos menores de 18 anos)**;

2.4. Os candidatos que forem convocados e não realizarem a pré-matrícula serão desclassificados para a chamada em que foi selecionados e serão realocados no final da lista de espera.

## 3. MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão finalizadas após a conferência realizada pela CRA - Coordenação de Registro Acadêmico ou pela CFIC dos documentos anexados pelo candidato na página da Pré-Matrícula.

3.2. As cópias dos documentos anexados na página da Pré-Matrícula deverão ser legíveis e ter frente e verso fidedignos aos originais e estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. Não serão aceitos documentos não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade competente.

3.4. O candidato deverá acompanhar todos os passos até a efetivação da matrícula, pois durante esse período de análise a CRA, ou CFIC, poderá devolver a pré-matrícula do candidato para ajustes.

3.5. O IFRO não se responsabiliza pela documentação enviada errada ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO, e são aplicáveis a todos os cursos ofertados neste edital:

#### 4.2. Quadro 3: Cronograma do processo seletivo.

No	Etapa	Período	Meio
	Publicação da 2ª Chamanda	05/09/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
1	Prazo para Pré-matrícula	<b>05/09/2024 a 12/09/2024</b>	<a href="https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/">https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/</a>
2	Prazo final para retificação da Pré-matrícula	13/09/2024 às 18h00	Link encaminhado o e-mail cadastrado após o primeiro acesso para Pré-matrícula
3	Início das aulas	Setembro de 2024	Será enviado um e-mail confirmando hora e data

4.3. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no sítio eletrônico do IFRO e outros meios.

4.4. É de responsabilidade total do candidato acompanhar todo o cronograma de execução do processo seletivo na página do IFRO.

4.5. O candidato que não realizar a pré-matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma será desclassificados para a chamada em que foi selecionado e será realocado no final da lista de espera.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção dos candidatos (as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que está seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

5.2. O não comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de espera.

5.3. O candidato (a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídia sem geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

5.4. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br) ou [depex.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depex.vilhena@ifro.edu.br).

---

RODRIGO ALECIO STIZ  
Diretor-Geral do *Campus* Vilhena  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395158** e o código CRC **D02A6281**.